



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 116/2014.-

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais, para que seja oficiado ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para que **seja construído um ponto de ônibus na Rua Joaquim Elias, no bairro Jardim Pinheiros**

JUSTIFICATIVA

Não existe nenhum ponto de ônibus naquela localidade e as pessoas reclamam por ficarem sem proteção e sem nenhum conforto ao esperarem pelos ônibus, principalmente idosos e mães com crianças.

Considerando ainda, que aquela rua é provida de um grande número de usuários de ônibus, esta indicação se faz pertinente e urgente e, desta forma, atendendo à solicitação daqueles moradores é que apresento esta propositura, na intenção de que seja construído referido ponto o mais rápido possível.

Gabinete do Vereador Zidane, 14 de abril de 2014.

As.) **VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 15 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de abril de 2014.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente